

DECRETO Nº 3.831

Prefeitura Municipal de Montanha - ES, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 495 de 18 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados da Comissão do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em atendimento à Resolução/CD/FNDE/Nº38/2009, que exclui da composição do referido Conselho os representantes do Poder Legislativo.

Titular: Ednellsom Alves Borges

Suplente: José Eronício Jesus dos Santos

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha - ES, 9 de setembro de 2010.



Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes

Prefeitura Municipal de Montanha